

RESOLUÇÃO Nº 3/57

**Abre crédito especial.-**

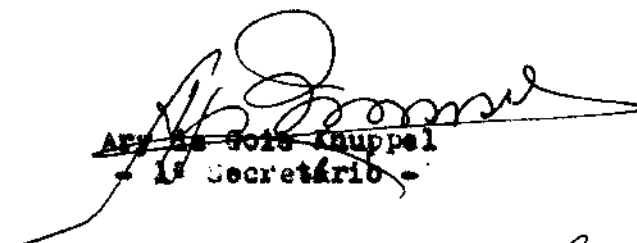
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

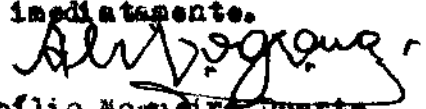
Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura, um crédito especial de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado ao pagamento, por saldo, ao técnico contratado pela Câmara, para exame das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 1955, conforme Resolução nº 7/56.

Artigo 2º - Para ocorrer às despesas da presente Resolução, ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento vigente:

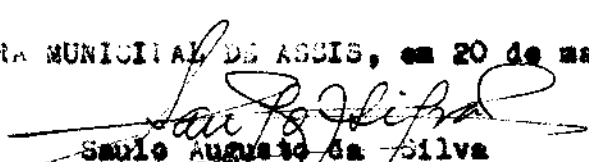
- a) - 1-0-5/8-00-4- Despesas Diversas- item 1 -R\$ 18.000,00
- b) - 3-5-1/8-81-4- Despesas Diversas- item 1 -R\$ 12.000,00.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor imediatamente.

  
~~Ary de São Thoppel~~  
- 1º Secretário -

  
Abílio Nogueira Duarte  
- Presidente -

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 20 de março de 1957

  
~~Sulpio Augusto da Silva~~  
- Diretor da Secretaria -